



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 12 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3181 – Portaria nº 043 - 11 de abril de 2019.

PORTARIA Nº043 /2019

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a justificativa feita através do ofício nº 02/2019 encaminhado pela Presidente da Comissão, referente à necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo de sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 017/2019, publicada no dia 13/02/2019, para apuração de possíveis irregularidades relatadas no ofício 406/2018, da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 017/2019, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior mantêm-se a Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 017/2019, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 11 de abril de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal